

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6617 DE 27 DE MAIO DE 2024

REVOGA A PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6511, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-150023/000823/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria DETRAN/RJ nº 6511, de 05 de dezembro de 2023 (publicada no Diário Oficial de 08/12/2023), que dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pela Diretoria Geral das Atividades de Desmontagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ